



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

24 / 11 / 03
2074 pag. 02
J. Ruzias

DECRETO Nº 303 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos dos recursos formulados pelos interessados,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os atos cancelatórios exclusivamente em relação aos lotes de terrenos abaixo identificados, restabelecendo-se as relações jurídicas com os seus titulares, acatando-se as razões dos recursos formulados.

QUADRA	LOTE	TITULAR
58	02	Elza Lima Heard
59	12	Robledo de Oliveira Coelho
101	03	Ana Lúcia Cardoso Marins de Matos
103	02	Valdeci Aguiar da Silva
108	04	Wanda da Silva
202	18	Valéria Parga Barbosa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de outubro de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito